



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 300/2024.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E
ESPORTE NO SENTIDO DE PRIORIZAR OS CANTORES
LOCAIS NOS EVENTOS MUNICIPAIS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de novembro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte no sentido de priorizar os cantores locais nos Eventos Municipais.

Haja vista que durante o ano acontecem vários eventos no Município e que aqui residem muitos cantores de diversos gêneros musicais, tal propositura visa ofertar oportunidade aos mesmos apresentar seus trabalhos e fomentar a cultura local.

Por ser de uma vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.